



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABELA ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia (TCM-BA), Plataforma e-TCM, que **não houve movimentação referente a realização de Leis e respectivas publicações referentes a Créditos Adicionais Suplementares**, no mês de OUTUBRO/2021, conforme Decreto nº 18 de 01 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do município no dia 01/10/2021, Edição nº 3206.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Itabela-BA, 24 de novembro de 2021.

PEDRO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
Presidente